



**PORTARIA Nº 0172/2014 de 13 de maio de 2014**

**EMENTA** – Adéqua os vencimentos dos Professores de Ensino Superior desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização desta Autarquia;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal 3990/2014, altera os valores referentes à hora/aula por titularidade dos Professores desta IES, previstos pela Lei Municipal nº 3767/2011;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3990/2014, no Artigo 4º o qual fixa os vencimentos dos Professores do Ensino Superior desta Autarquia, de acordo com a Tabela VI da referida Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- ADEQUAR, os vencimentos de todos os servidores do cargo de Professor de Ensino Superior da AESGA, em conformidade com a Tabela VI da Lei 3990/2014, obedecendo à quantidade de horas aulas ministradas e tomando por base a formação acadêmica de cada servidor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de vigência da Lei 3990/2014.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA